

# Valores nas cidades brasileiras do início do século XXI

*José Ronal Moura de Santa Inez\**

---

*Values in brazilian cities in the beging of XXI century*

**RESUMO:** Dentre as transformações observadas nas cidades, no mundo e no Brasil, no período contemporâneo, têm relevo aquelas relacionadas ao surgimento de novos valores, associados às transformações no âmbito da globalização. Ao lado da permanência de valores pré-existentes, estes valores emergentes nas cidades sugerem possibilidades de arranjos também novos na ordenação das cidades. No presente texto, submetemos à discussão o problema suscitado pela imprevisibilidade do que possa caracterizar a ordem urbana que decorre do leque de possibilidades que o conjunto de valores, permanentes e emergentes, permitem. Apresentamos também o conceito, ainda provisório, de qualidade urbana, para nós, ferramenta útil para subsidiar a discussão que relaciona valores e ordem urbana. Para fundamentar analiticamente a discussão, valemo-nos, sobretudo, de conceitos formulados no campo do Direito e presentes no discurso dos novos instrumentos normativos reguladores da cidade brasileira.

**ABSTRACT:** Among the transformations observed in contemporary cities, in the world and in Brazil, take relevance those related to the resurgence of new values, associated to the general process of globalization. Aside to the maintenance of pre-existing values, these emerging values in the cities suggest the possibilities of also new arrangements in the ordinance of cities. In this text, we submit to discussion the problem of the imprevisibility of what could be defined as urban order, resulting of multiple possibilities put by new and permanent values present in nowadays cities. We also present the concept, yet preliminary, of urban quality, wich we use as a tool to subsidize the discussion that relates values and urban order. In order to give analytical support to the discussion proposed, we present concepts found in Law as well as in legal texts concerning the contemporary brazilian urban rules.

**Keywords:** Urbanism, Urban theory, Urban legal instruments

## I Qualidade urbana e valores nas cidades

Em artigo que publicamos na Revista “Cadernos Metr pole”<sup>1</sup>, procuramos mostrar que o emprego do termo “qualidade urbana” tem reduzido emprego, tanto nos estudos e publica es da  rea de conhecimento espec fica da Arquitetura e do Urbanismo no Brasil quanto na legisla o e nos demais instrumentos pertinentes   regula o urbana das cidades brasileiras, particularmente no per odo desde a promulga o da Constitui o Federal de 1.988 at  o momento atual.

Na literatura, identificamos trabalhos recentes em que s o apresentados indicadores de qualidade urbana. Vimos que a qualidade urbana tem sido estudada e avaliada atrav s da “qualidade ambiental urbana” e da “qualidade de vida urbana”. Destacamos a contribui o de Heliana Comin Vargas, que situa a “qualidade urbana” no interior da discuss o da “qualidade ambiental urbana” (Vargas: 1999). Para esta autora, uma defini o de “qualidade ambiental urbana” requer, necessariamente, a “discuss o do significado de qualidade de vida”. Sua contribui o, neste texto em que ela discute a “busca de uma

<sup>1</sup> INEZ, J. R. M. de S. *A representa o normativa contempor nea da qualidade urbana nas cidades brasileiras*. Cadernos Metr pole, v. N  16, 2006, p. 85-108.

nova ética para qualidade ambiental urbana”, inclui a abordagem do trinômio “qualidade de vida”, “qualidade de vida urbana” e “qualidade ambiental urbana”. Sua construção culmina na elaboração de um quadro em que estão presentes os fatores constitutivos da “qualidade ambiental urbana”, em que figuram tanto indicadores que podemos chamar de “tradicionais”, presentes em outros estudos e passíveis de serem coletados em fontes usuais, como a FIBGE e a FSEADE, quanto indicadores de natureza imaterial, mais abstratos. Destacam-se, nos quatro grupos de “aspectos” em que classifica diferentes “fatores”, os seguintes: no aspecto que nomeia de “espacial”, os fatores “bem estar” (vegetação, espaços abertos, tranqüilidade), “acessibilidade” (sistema viário, transporte), “desenho urbano” (visuais, monotonia, desordem, informação), “referenciais” (orientação, história, marcos), “uso e ocupação do solo” (densidades, conflito de usos, facilidades, permeabilidade, segregação); no aspecto “biológico”, os fatores “saúde física” (saneamento, insolação, poluição sonora, do ar), “saúde mental” (stress, congestionamentos, filas, solidão reclamações) e “segurança” (trânsito, edificações, marginalidade); no aspecto “social”, os fatores “organização” (comunitária, de classe, associações), “realização pessoal” (amizade, afeto, reconhecimento), “contatos” (encontros, privacidade, solidariedade), “atividades” (lazer, recreação, cultura, compras), “realização profissional” (mobilidade, oportunidades), “acesso e opções” (moradia, trabalho, serviços urbanos, serviços sociais e transporte); e no aspecto “econômico”, os fatores “oportunidades” (emprego, trabalho, negócios), “produtividade” (economia e deseconomias de aglomeração, trânsito, custo de vida, competição, complementaridade) e “diversidade” (escolhas). O que queremos destacar nesta abordagem é a proposta da utilização de fatores de natureza abstrata. Embora não apresente a forma de medir estes fatores, trata-se, para nós, de importante contribuição para a construção de indicadores diretamente associados ao que entendemos constitutivo do campo da “qualidade urbana”.

Outra referência que apontamos no mesmo artigo diz respeito à pesquisa do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Seguridade e Assistência Social da PUC-SP, coordenado pela professora Aldaíza Sposati, cujo objeto consiste na confecção de um “mapa de exclusão / inclusão social” da cidade de São Paulo. A reunião de fontes, neste caso, apresenta-se sintetizada em quatro índices: autonomia, qualidade de vida, desenvolvimento humano e equidade. Cada um destes índices é composto, basicamente, por dados estatísticos disponíveis em diversas fontes. Interessa-nos, aqui, destacar que a “qualidade ambiental” aparece incluída no indicador “qualidade de vida”, de acordo com o quadro de indicadores da pesquisa.<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Um trabalho detalhado da construção destes indicadores é encontrado em KOGA, D. Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo, SP: Ministério da Educação e do Desporto,

Finalmente, a contribuição mais abrangente para a conceituação de qualidade urbana é encontrada na pesquisa coordenada pela professora Maria Inês Nahas, do Instituto de Desenvolvimento Humano Sustentável (IDHS) da PUC – MG, que tem por objeto a construção de índices sociais urbanos em âmbito nacional. Na pesquisa de “temas do índice de qualidade de vida urbana nas cidades”, estão reunidos Habitação, Infra-estrutura de Saneamento, Lazer, Saúde, Segurança/Violência, Trabalho / Emprego, Infra-estrutura de Transporte / Mobilidade, Educação, Meio Ambiente e Aspectos Ambientais stricto sensu, Cultura, Energia Elétrica, Justiça,

Economia Municipal, Serviços Urbanos, Infra-estrutura de Telefonia e Telecomunicações, Pobreza, Abastecimento Alimentar, Urbanismo, Assistência Social, Demografia, Alimentação - Estado Nutricional e Esportes.<sup>3</sup>

Em síntese, o que pretendemos é construir um conceito de “qualidade urbana” abrangendo a de “qualidade ambiental urbana” e a de “qualidade de vida urbana”. Nos vários trabalhos que têm tratado da qualidade ambiental urbana e da qualidade de vida urbana, procuramos identificar que indicadores são comuns e mais relevantes, ou seja, que fatores são os mais adotados, nas diferentes pesquisas, e quais são tomados com pesos mais expressivos nas diferentes abordagens e métodos.

Observamos que os termos “qualidade ambiental urbana” e “qualidade de vida” são utilizados como espécies de subsídios primários para o estudo da exclusão e para a formulação de políticas públicas de generalização de acessos e oportunidades nas cidades brasileiras.

Propomos, como conceito subsidiário para a discussão dos valores nas cidades brasileiras contemporâneas, que a “qualidade urbana” abranja a “qualidade ambiental urbana” e a “qualidade de vida urbana”, e, ainda, que ela possa ser definida como resultante da composição de valores de “qualidade ambiental urbana” e de “qualidade de vida urbana”, medidos por indicadores próprios de cada uma, e variáveis segundo objetos e métodos próprios de cada pesquisa.

Contudo, é importante observar que os indicadores de “qualidade ambiental” e de “qualidade de vida” possuem, por sua vez, cada um, unidades diversas de medida.

Assim, a medida da “qualidade urbana” dependerá do peso que se atribua a cada interferência transformadora da cidade (ou do lugar, ou da paisagem). Esta ponderação dos fatores da composição variará de acordo com circunstâncias históricas, econômicas, políticas etc.

<sup>3</sup> NAHAS, M. I. - Indicadores sociais para a formulação de políticas públicas e monitoramento da qualidade de vida urbana nas cidades brasileiras - IDHS – PUC MG – Palestra no Seminário sobre política nacional de desenvolvimento urbano - Ministério das Cidades - 24 a 26 de Novembro de 2004 - Brasília, DF, Brasil.

Outras referências para a discussão de indicadores de qualidade ambiental e de qualidade de vida podem ser encontradas em NUCCI, J. C. (2001), ROMERO M.A.B. (2004) e ONU- Organização das nações Unidas - CEROI. Cities Environment Reports on the Internet - United Nations Environment Programme - <http://ceroi.net/ind/> 2005

de cada cidade, ou de diferentes porções dela. Considerando-se as diferentes unidades de medida dos diferentes indicadores utilizados para “medir” a qualidade de vida urbana e a qualidade ambiental urbana, admitimos que esta resultante da composição de valores de “qualidade ambiental” e de “qualidade de vida” é de difícil construção aritmética (pela soma direta de valores). Entendemos que esta composição é mais bem compreendida se tomada mais abstratamente, de forma vetorial, como resultante de fatores com características distintas. Estaremos, portanto, formalmente mais próximos de resultantes determinadoras de qualidade urbana com medidas de naturezas abstratas, subjetivas, como “boa” ou “média” ou “ruim”, ou ainda “superior a uma qualidade (ou estado) anterior”, manifestada sobre um espaço determinado da cidade.

A definição acima proposta da medida da qualidade urbana impõe a reflexão sobre a relevância da comparação da “qualidade urbana” entre diferentes porções do território de uma cidade, já que novamente se recai sobre o problema da atribuição de pesos a valores de diferentes intervenções.

## **2. “Valor” e “ordem” urbana.**

Os valores nas cidades constituem objetos dinâmicos, por natureza. As cidades possuem, historicamente, a propriedade de constituir os espaços motores de transformações expressivas no comportamento das pessoas e de grupos de pessoas. Desde a cidade antiga, onde o homem se sedentarizou, até a cidade contemporânea, passando pelas cidades imperiais, pelas cidades medievais, do Renascimento e industriais, os modos de vida, os comportamentos e os hábitos modificaram-se enormemente, trazendo, no bojo destas modificações, mudanças nos valores constitutivos da vida nas cidades.

A construção da idéia de “valor” é pertinente aos campos da Axiologia e da Hermenêutica, na Filosofia do Direito.

Raimundo Bezerra Falcão nos apresenta uma noção de valor e uma classificação dos valores no âmbito de sua fundamentação conceitual da Hermenêutica, ao tratar do “sentido e cultura”. Para este autor, ao decidir, o ser humano “opta, em suma, por uma conduta, já que a conduta não passa da dimensão ética das ações” (FALCÃO, 2004:19). E, mais adiante, que “o homem precisa preferir, isto é, previamente decidir-se. E decidir-se é fazer uso da liberdade, escolhendo. Escolher, por seu turno, é valorar, estimar. De tal maneira, a conduta...é

indissoluvelmente ligada ao valor. Não se confunde com o valor. Porém, é por ele ditada. O valor é, digamo-lo, o fator da conduta”. (FALCÃO, 2004: 19). Ainda na obra referida deste autor, lemos a proposta de ultrapassagem da dificuldade da definição de “valor”. Para ele, “é possível tentar-se uma solução, advertindo, logo de pronto, que o conceito de valor não se esgota na noção, trazida pela Economia, de valor apenas como valor de uso e de troca das coisas....O valor é, efetivamente, toda força que, partida do homem, é capaz de gerar no homem a preferência por algo....O valor está no homem e é ser-geratriz. A não ser como conceito, não há valor como algo metafísico, absoluto, apesar de haver valores universais.” (FALCÃO, 2004: 20 e 21). Em seguida, propõe uma classificação dos valores, com a finalidade de “classificar bens”. Propõe, para esta classificação, quatro agrupamentos de valores, a saber: um primeiro, quanto à amplitude, que classifica os valores em universais, sociais, nacionais, populares e particulares; um segundo, quanto ao tempo, que classifica os valores em permanentes, duráveis e efêmeros; um terceiro agrupamento, quanto à legitimidade, que divide os valores em positivos ou negativos; e, finalmente, um quarto agrupamento, quanto à matéria, em que, segundo o autor, os valores podem ser classificados de maneira quase ilimitada, mas que incluiriam, pelo menos, uma classificação de valores éticos (jurídicos e morais – que, por sua vez, incluiriam os religiosos), políticos e econômicos.

Esta classificação, útil para nosso esforço de identificação de valores na cidade contemporânea, permite avançar na identificação de valores permanentes e de valores emergentes nas cidades brasileiras.

No que diz respeito à “ordem” urbana, buscamos, no discurso normativo, os aspectos que julgamos essenciais a uma conceituação.

No texto do caput do Artigo 182 da Constituição Federal, lêem-se dois objetivos da política urbana, a saber: “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”. Em seguida, no parágrafo 2º deste Artigo, lê-se que “a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade, expressas no Plano Diretor”.

Queremos aqui destacar a importância destes conceitos para a definição das duas funções sociais propostas na Constituição. “Ordenar” e “ordenação” significam dispor organizadamente, dar arranjo metódico às partes de um todo, dispor elementos de um conjunto segundo uma relação de ordem. O termo “ordenação” possui ainda sentido jurídico, do que tem força legal, estatuto legal. Podemos, no caso das cidades,

aduzir aos termos a pressuposição de que a disposição e o arranjo, por serem metódicos e feitos segundo uma relação de ordem, apenas podem ser feitos segundo critérios e valores preestabelecidos.

A fim de relacionar a discussão da “ordem” e da “ordenação” urbana e o conceito de valor, admitimos que a ordenação da cidade pressuponha, para sua realização, a existência e a aplicação de um conjunto de valores hierarquizados. Estes valores não são explicitados na parte dedicada à política urbana, mas podem ser depreendidos de outras passagens da Constituição, como a dos princípios fundamentais (Título I – Art. 1º), em que destacamos como fundamentos da República “a cidadania”, “a dignidade da pessoa humana” e “os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa”, enquanto princípios associados àqueles valores determinantes de ordenação. Outros valores determinantes da idéia de ordenação são encontrados no Capítulo dos Direitos Sociais (Art. 6º), que incluem a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.

Recuperando a conceituação preliminar de “qualidade urbana”, anteriormente enunciada, temos que, para nós, a “qualidade urbana” pressupõe a existência de um conjunto de valores preestabelecidos para que se possa “ordenar” o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e para garantir o bem-estar de seus habitantes, como determinado no artigo 182 do texto constitucional. Também neste artigo, fica definido que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de “ordenação” da cidade, expressas no Plano Diretor. As aspas que indicamos apenas destacam os termos ordenar e ordenação, que entendemos diretamente relacionados ao conceito de valor, já que, para ser realizada, a ordenação pressupõe a existência e a aplicação de um conjunto de valores hierarquizados.

## **2.1 Valores permanentes nas cidades brasileiras contemporâneas**

Um conjunto de valores atinentes à cidade brasileira contemporânea, e que podemos enquadrar, pela classificação proposta por Falcão, de universais, sociais e nacionais, pode ser extraído do próprio texto da Constituição Federal, na parte dos princípios fundamentais, em que são destacados como fundamentos da República “a cidadania”, “a dignidade da pessoa humana” e “os valores sociais do trabalho e

da livre iniciativa”. Outros valores presentes na Constituição, para nós determinantes da idéia de ordenação, incluem a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.

Tais valores são correspondentes à estrutura social do welfare state, por sua vez, correspondente ao período de acumulação do fordismo, cujo regime é o que vem sendo paulatinamente substituído pelo da acumulação flexível.

Podemos perguntar, então, se a um novo regime de acumulação, que vem demolindo, paulatinamente, o fundamento da engenharia social da relação entre capital e trabalho, pode (ou deve) ser associado um novo conjunto de valores, já que aqueles primeiros tendem a ter seu reconhecimento esmaecido, pelo abandono das estruturas que lhe dão suporte.

Podemos perguntar, também, como conseqüência, se a uma Sociologia contemporânea, da evidência do indivíduo, a uma nova Geografia, da reificação do lugar, a uma nova Comunicação, da supercomunicação, a um novo trabalho, agora cognitivo, em um mundo de “liquefação” da modernidade, corresponderia a construção de uma nova grade (uma nova hierarquia) de valores, tanto materiais quanto imateriais.

E, também, se o locus de constituição desse novo arranjo é, por excelência, a cidade.

Milton Santos, escrevendo sobre a “passagem” do meio natural ao meio técnico científico, esclarece que “quando tudo era meio natural, o homem escolhia da natureza aquelas suas partes ou aspectos considerados fundamentais ao exercício da vida, valorizando, diferentemente, segundo os lugares e as culturas, essas condições naturais que constituíam a base material da existência do grupo” (SANTOS, 2004: 235). A diferenciação é o aspecto que nos interessa nesta passagem, já que agrega diretamente a categoria “valor” como medida de distinção. E adiante, já no momento em que trata do meio técnico científico e da “guerra dos lugares”, ele escreve que “os lugares se distinguiriam [na atualidade] pela diferente capacidade de oferecer rentabilidade aos investimentos. Essa rentabilidade é maior ou menor em virtude das condições locais de ordem técnica (equipamentos, infra-estrutura, acessibilidade) e organizacional (leis locais, impostos, relações trabalhistas, tradição laboral). Essa eficácia mercantil não é um dado absoluto do lugar, mas se refere a um determinado produto e não a um produto qualquer. Seria uma forma de considerar a valorização do espaço, ...” (SANTOS, 2004: 248).



Pelo lado das Ciências Econômicas, os valores nas cidades, de maneira geral, têm sido estudados principalmente da perspectiva marxista, apoiados nos conceitos dos valores de uso e de troca das mercadorias, aparecendo a terra urbana como o foco principal dos estudos, já que entendida como uma mercadoria especial. <sup>4</sup>

Exemplo da permanência (imanência?) da aproximação economicista de valor pode bem ser extraída da “Carta para Implementação do Estatuto da Cidade”, documento de base do Fórum Nacional da Reforma Urbana. Nela, encontramos apenas uma vez o termo valor, adjetivado, associado diretamente ao aspecto imobiliário de sua acepção. No inciso IV da referida Carta, que tem o título de “Forma de Implementação do Direito à Cidade”, lê-se, entre as recomendações da política de povoamento de áreas consolidadas da cidade, a “demarcação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), incluindo glebas vazias e seu entorno, áreas com infra-estrutura completa, áreas em transformação ou altamente valorizadas pelo mercado imobiliário e áreas com forte presença de edifícios e galpões abandonados para a construção de moradia popular com espaços e equipamentos comunitários.” (FNURU - grifo nosso)

A discussão sobre o valor da terra urbana no Brasil pauta-se, até os dias atuais, principalmente, sobre o estudo da renda, em que as rendas diferenciais (pela localização, sobretudo) ganham papel explicador para diferenças de valores (da terra e das edificações) medidas nas cidades. <sup>5</sup>

Podemos afirmar, de forma muito sintética, a partir dos trabalhos dos autores acima citados, que os valores de troca de imóveis (aqui incluindo a terra e as edificações) variam, na cidade, segundo diferentes localizações. E que esta variação depende da presença, em maior ou menor grau, de “fatores” como a infra-estrutura, a acessibilidade, os equipamentos e serviços públicos e privados, as massas de vegetação e o lazer. Dependendo do uso, os fatores podem ser mais ou menos importantes na determinação do valor de um imóvel e da renda que pode gerar.

Podemos sugerir que a somatória de valores de troca e de uso de imóveis presentes em diferentes porções da cidade resultam em diferentes valores de troca e de uso de diferentes lugares.

Desta maneira, podemos inferir que os lugares das cidades têm diferentes valores (sobretudo de troca) por causa da presença, nesses lugares, dos atributos que conferem seja maior ou menor velocidade na reprodução e ampliação do capital (para as empresas),

<sup>4</sup>Textos sobre o valor, valor de uso, valor de troca e sobre a renda da terra, no pensamento marxista, podem ser encontrados em “O Capital”, no livro primeiro (1977), em particular na primeira seção do primeiro capítulo, que trata da mercadoria e da moeda. Há também referência, em Marx e Engels (1975), nos “Manuscritos econômico-filosóficos de 1844” (em particular o primeiro manuscrito, que inclui ‘a renda da terra’) e, na mesma obra, no capítulo sobre “a forma do valor”. Entre os estudiosos que recentemente se apoiaram nas teses marxistas para estudar a renda urbana e a reprodução do capital nas cidades, podemos citar, principalmente, a contribuição de David Harvey (1980), Jean Lojkine (1981), Alain Lipietz (1988), Henri Lefebvre (1978) e Manuel Castells (1976), entre outros.

<sup>5</sup>No Brasil, devem ser destacados os estudos, principalmente, dos professores Csaba Deák (1989 e 2004), Luís César Queiroz Ribeiro (1994) e Flávio Villaça (2001), que trataram da renda urbana nas cidades brasileiras.

seja mais ou menos confortos para quem neles mora, ou trabalha, ou estuda, ou passa. Em síntese, para quem neles vive, por algum período de tempo.

O valor material, monetário, de um lugar, seria uma espécie de tradução, ou de resultante, dos valores dos bens materiais nele presentes, medido, principalmente, pelos valores objetivos dos imóveis nele existentes.

Os valores de troca e de uso constituem, para nós, os valores permanentes por excelência, tradicionais, presentes nos instrumentos normativos do espaço urbano das cidades brasileiras, e que têm sido tratados mais detalhadamente na literatura referente ao estudo do urbanismo em nosso país. Estes valores podem ser relacionados principalmente à esfera da reprodução privada do capital, pela histórica proteção legal à propriedade privada, em que a terra e as edificações estão incluídas.

## **2.2 Valores emergentes nas cidades brasileiras: relativismo do poder econômico, reificação das especificidades, monopólios do conhecimento e controle do tempo.**

A cidade brasileira contemporânea constitui espaço privilegiado de embates entre interesses privativos e interesses coletivos.

Os novos termos da produção do espaço urbano, presentes nos instrumentos recentes de normatização das cidades, impõem a convivência dos dois interesses, submetendo o interesse privativo, individual, ao interesse coletivo, sempre que ocorrer ameaça à “ordenação” da cidade.

Estas ameaças põem em confronto, basicamente, interesses individuais, de pessoas ou grupos, e interesses coletivos. A distinção entre grupos individualizados e grupos difusos apenas pode ser definida, para nós, pelo caráter agregador do capital. Por exemplo, numa operação imobiliária que envolva interesses conflitantes entre inúmeros proprietários de um terreno (como, por exemplo, o caso de imóveis pertencentes a Sociedades Anônimas) e entre uma parcela da sociedade hipoteticamente afetada pela operação (como, por exemplo, moradores de favelas contíguas aos imóveis anteriormente citados), o novo “corpus” normativo ordenador das cidades pode interferir no sentido de garantir certas prerrogativas aos moradores das favelas, caso absolutamente impensável há até

pouco tempo. A dominância do capital, particularmente no que diz respeito à sua fração imobiliária (e fundiária, no limite), tornou-se relativa, pelo conceito trazido ao campo do urbanismo das funções sociais da cidade e da propriedade. Exemplos deste relativismo são os casos das intervenções pretendidas, na metrópole de São Paulo, ao longo da linha férrea que a atravessa no sentido Noroeste-Sudeste. Neste caso, nos exemplos dos projetos incluídos na “Operação Urbana Diagonal Sul”, no Município de São Paulo, e no “Eixo Tamanduatehy”, no Município de Santo André, a nova legislação permitiu que uma série de mecanismos alheios à legislação vigente para outras partes dos dois municípios fossem inseridos, a fim de viabilizar transformações julgadas oportunas para os lugares afetados. Contudo, a “ordenação” pretendida não tem logrado êxito na velocidade desejada para as transformações, pelo desinteresse das partes detentoras do capital, particularmente os proprietários dos grandes terrenos lindeiros à linha férrea. Um novo cenário urbano, desenhado segundo as novas diretrizes de “ordenação” das duas cidades, contendo parques, imóveis de interesse cultural, histórico e arquitetônico recuperados e preservados, circulação privilegiada, áreas de lazer públicas, equipamentos diversos, não tem sido suficiente para atrair investimentos capazes de mobilizar mudanças de amplo espectro. Outros exemplos de intervenções em cidades como o Rio de Janeiro e Recife padecem do mesmo problema. Este relativismo do poder econômico pode ser entendido, para nós, como um valor emergente no cenário da produção espacial das cidades.

As especificidades, o vernacular, o local, podem também ser, entendemos, incluídos entre os valores emergentes nas cidades brasileiras, hoje. Como no aspecto acima enunciado, a instância local ganhou relevo na Constituição de 1988, passando o poder local, particularmente o do município, a ter autonomia para decidir sobre assuntos que até então lhe eram vetados. No que diz respeito às cidades, a literatura acadêmica contemporânea revela que a categoria geográfica do “lugar” passou a ter destaque inédito no tratamento dos temas urbano-sociais-antropológico-geográficos, para dizer o mínimo.

Marc Augé trata do “lugar” por um seu oposto, o “não-lugar”. Ao escrever sobre a contemporaneidade, ele afirma que “esta [superabundância espacial do presente] se expressa, como vimos, nas mudanças de escala, na multiplicação das referências energéticas e imaginárias e nas espetaculares acelerações dos meios de transporte. Ela resulta, concretamente, em consideráveis modificações físicas: concentrações urbanas, transferências de população e multiplicação daquilo a que chamaremos de ‘não-lugares’, por oposição à noção sociológica de lugar, associada por Mauss e por toda uma tradição

etnológica àquela de cultura localizada no tempo e no espaço”. (AUGÉ, 2004: 36)<sup>6</sup>

<sup>6</sup> Augé, detalhando o que são os “não-lugares”, explica: “Os não-lugares são tanto as instalações necessárias à circulação acelerada das pessoas e bens (vias expressas, trevos rodoviários, aeroportos) quanto os próprios meios de transporte ou os grandes centros comerciais, ou ainda os campos de trânsito prolongado onde são estacionados os refugiados do planeta. Porque vivemos uma época, também sob esse aspecto, paradoxal: no próprio momento em que a unidade do espaço terrestre se torna pensável e em que se reforçam as grandes redes multirraciais, amplia-se o clamor dos particularismos; daqueles que querem ficar sozinhos em casa ou daqueles que querem reencontrar uma pátria, como se o conservadorismo de uns e o messianismo dos outros estivessem condenados a falar a mesma linguagem – a da terra e das raízes.” (AUGÉ: 2004, 36 e 37)

Outra contribuição importante sobre o conceito de lugar na cidade contemporânea é presente em Joseph Rikwert (2004), que escreve, no capítulo 5 de seu livro intitulado “A sedução do lugar”, que “a cidade cujas edificações são predominantemente abrigos... terá inevitavelmente poucos espaços públicos e monumentos...tal cidade será pobre em lugares que possam servir como marcos, guias de orientação e ‘pontos de interesse’, com características marcantes e facilmente identificáveis para que possam servir de pontos de encontro...” (RYKWERT, 2004: 185).

Milton Santos também trata do lugar, enquanto categoria da Geografia e na perspectiva da contemporaneidade. Ele explica, ainda no capítulo intitulado “Do meio natural ao meio técnico-científico informacional”, que, “por enquanto, o Lugar – não importa sua dimensão – é, espontaneamente, a sede da resistência, às vezes involuntária, da sociedade civil, mas é possível pensar em elevar esse movimento a desígnios mais amplos e escalas mais altas. (Santos: 2004: 259) Mais adiante, no mesmo livro, ao interrogar sobre a globalização do espaço, no capítulo intitulado “Ordem universal, ordem local: resumo e conclusão”, ele escreve: “Mas o território termina por ser a grande mediação entre o Mundo e a sociedade nacional e local, já que, em sua funcionalização, o ‘Mundo’ necessita da mediação dos lugares, segundo as virtualidades destes para usos específicos. Num dado momento, o ‘Mundo’ escolhe alguns lugares e rejeita outros e, nesse movimento, modifica o conjunto dos lugares, o espaço como um todo.” (SANTOS, 2004: 338)

Complementando a noção, em estudo sobre segregação, crime e cidadania na cidade de São Paulo, Teresa Caldeira mostra como vêm sendo desenhados “lugares” fragmentados no tecido urbano, pelo aumento da violência. Ela focaliza, em seu livro intitulado “Cidade de Muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo” principalmente os temas da violência e da segregação. Logo na Introdução, ela escreve que “os enclaves fortificados...transformam profundamente o caráter do espaço público. Na verdade, criam um espaço que contradiz diretamente os ideais de heterogeneidade, acessibilidade e igualdade que ajudaram a organizar tanto o espaço público moderno quanto as modernas democracias. Privatização, cercamentos, policiamento de fronteiras e técnicas de distanciamento criam um outro tipo de espaço público: fragmentado, articulado em termos de separações rígidas e segurança sofisticada, e no qual a desigualdade é um valor estruturante”. Ela prossegue, escrevendo que

“o novo meio urbano reforça e valoriza desigualdades e separações, e é, portanto, um espaço público não-democrático e não-moderno.” (CALDEIRA, 2000: 12) E que “o novo padrão de segregação espacial mina os valores de acessibilidade, liberdade de circulação e igualdade que inspiraram o tipo moderno de espaço público urbano e o substitui por um novo tipo de [espaço] público que tem a desigualdade, a separação e o controle de fronteiras como valores estruturantes.” (CALDEIRA, 2000: 13)

Tais contribuições trouxeram à tona a importância do lugar enquanto instância condensadora da cultura, dos códigos, da memória, da história, enfim, da especificidade de parcelas da população que guardam e manifestam aspectos que lhes são próprios, específicos. Tais especificidades devem ser preservadas, já que possuem referências de reconhecimento para cada indivíduo que compõe o grupo específico. A manutenção das identidades e especificidades é garantidora de união e convivência regrada, enquanto suas perdas podem colocar em risco a integridade das próprias pessoas e de outras, podendo gerar violência. A cidadania, enquanto enquadramento do cidadão em regras, é diretamente produto de estruturas de muitas diferentes mediações, que incluem desde as estruturas policiais e jurídicas do aparato estatal rígido até os mecanismos “flexíveis” de controle social nas escalas dos lugares.

A reificação das especificidades, especialmente pelos poderes conferidos à instância local e ao valor do lugar constituem, para nós, outro valor emergente no contexto contemporâneo das cidades brasileiras.

Um terceiro valor emergente na cidade contemporânea é o do monopólio do conhecimento. Associado à velocidade na produção da inovação, o conhecimento, em particular o informacional, é objeto de disputa entre nações, empresas e, finalmente, pessoas. Seu valor tem se tornado crescente, gerando inclusive o fortalecimento de mecanismos de preservação de monopólios do conhecimento de saberes e processos. As relações entre globalização, detenção de monopólios em informação e em conhecimento, produção de inovação e produção do espaço urbano, são, podemos dizer, menos visíveis, menos materiais do que as relações anteriormente explicitadas, em que o poder do capital se mostrou sempre relacionado, no caso da produção das cidades, à matéria física da terra, das construções e das obras em geral. O fato mais visível é o das economias de escala, permitidas pela quantidade e qualidade de informações possíveis de serem transmitidas em velocidades capazes de viabilizar a produção

em lugares distintos das matrizes e dos centros de decisão. Grupos detentores de tais tecnologias já vêm, pelo menos desde os anos 80 do século passado, alocando recursos em lugares onde os custos de produção podem ser reduzidos, sem prejuízo de comandos situados em locais muitas vezes distantes, em continentes distintos. As novas técnicas também dão lugar ao surgimento desta nova categoria de valor, associadas ao trabalho nas cidades. Ao mesmo tempo em que são geradoras de turbulências na organização da estrutura do trabalho, pelo deslocamento de muita mão-de-obra do setor formal para o informal, por exemplo, ou pela geração de massas de inúteis, portadoras de conhecimentos tornados obsoletos, as novas técnicas são também fecundas na formação de um novo capital, um capital “imaterial”, como encontramos especialmente em André Gorz. Em livro em que trata da produção de conhecimento e dos novos formatos do trabalho, encontramos a idéia de que o conhecimento tornou-se a principal força produtiva. O autor escreve que, no momento atual, em um contexto de emergência de uma “economia do conhecimento”, “a crise da mediação do trabalho engendra inevitavelmente a crise da medição do valor. Quando o tempo socialmente necessário a uma produção se torna incerto, essa incerteza não pode deixar de repercutir sobre o valor de troca do que é produzido. O caráter cada vez mais qualitativo, cada vez menos mensurável do trabalho, põe em crise a pertinência das noções de ‘sobretrabalho’ e ‘sobrevalor’. A crise da medição do valor põe em crise a definição da essência do valor. Ela põe em crise, por consequência, o sistema de equivalências que regula as trocas comerciais.” (GORZ, 2005: 30)

Neste sentido, podemos inferir que o valor das forças de trabalho associadas às atividades cognitivas, bem como o de seus produtos, são incomensuráveis. A imaterialidade do conhecimento é que coloca em evidência um novo valor, vinculado tanto à sua posse quanto ao trabalho a ele relacionado.

Valendo-nos de Antonio Negri e Michael Hardt acerca de suas inferências sobre a relação trabalho-valor, podemos aduzir à discussão do valor do conhecimento (particularmente se monopolizado) a idéia, ainda que simplificada, de que, por um lado, a passagem para novas formas de organização do trabalho expõe a luta entre uma classe operária “obsoletizada” e uma ordem estatal-burguesa de desenho neoliberal. Escrevendo sobre o trabalho, estes autores, após discorrerem sobre a natureza desta categoria na obra de Marx, ao trazer a reflexão para o momento atual, escrevem que “quando olhamos para a nova qualidade dos processos de trabalho na sociedade e quando examinamos as novas instâncias do trabalho imaterial e da

cooperação social nas suas diferentes formas, começamos a reconhecer os circuitos alternativos da valorização social e as novas subjetividades que emergem desses processos.” (NEGRI e HARDT, 2004: 27) Mais adiante, concluem esta passagem afirmando que “quando o trabalho é reconhecido como imaterial, altamente científico, afetivo e corporativo (quando, em outras palavras, a sua relação com a existência e com as formas de vida é reconhecido e definido como função social da comunidade), acontece, dentro dos processos de trabalho, a elaboração de redes de valorização social e de produção de subjetividades alternativas.” (NEGRI e HARDT, 2004: 29)

Derivamos, destas assertivas, que, no capitalismo cognitivo, a cidade representa um espaço, de certa forma, indiferente, já que as novas tecnologias permitem a dissociação do produto intelectual de uma base urbana. O trabalho associado ao domínio de conhecimentos específicos já pode ser feito em lugares independentes das infra-estruturas físicas próprias da cidade industrial, nas quais ainda vivemos. Esta realidade remete à discussão da possibilidade da extrema individualização da existência humana, com a conseqüente perda de referenciais atávicos de sociabilidade. Neste caso, o distanciamento, no contexto de uma ideologia do lugar, pode promover, paralelamente (e conseqüentemente), um aumento da distância entre ricos e pobres, entre possuidores e despossuídos de conhecimentos, constituindo, no limite, uma repetição das estratégias de dominação da burguesia. Neste sentido, num contexto de uma nova divisão do trabalho, podemos aceitar que um novo valor se constitui associado ao domínio do conhecimento e, das novas formas de trabalho, associadas às novas técnicas de disseminação da informação. Cabe apenas deixar em evidência a dúvida sobre as futuras apropriações deste novo formato de capital, o do conhecimento: se estará disponível a uma massa crescente de pessoas ou se restará, como em fases já vividas do capitalismo, restrito a uma parcela constituída por uma elite dominante.

Um quarto novo valor que surge no contexto urbano é associado ao controle e domínio do tempo. A ele, está associada a idéia da organização e do seqüenciamento dos eventos, aspectos caros à organização capitalista, como aponta Milton Santos (2004). Na cidade, o tempo tornou-se, desde a Revolução Industrial, um valor de importância crescente, a ponto de, atualmente, com meios cada vez mais velozes, poder o homem tornar progressivamente irrelevante o espaço, em favor do encurtamento do tempo, como aponta Bauman em sua análise da passagem da “modernidade pesada” à “modernidade leve”. Este autor escreve em seu livro “Modernidade líquida”, que trata das mudanças da modernidade, no capítulo em que refere

o Tempo/Espaço, que “Claude Lévi Strauss, o maior antropólogo cultural de nosso tempo, sugeriu em *Tristes Trópicos*, que apenas duas estratégias foram utilizadas na história humana quando a necessidade de enfrentar a alteridade dos outros surgiu: uma era a antropoêmica, a outra, a antropofágica. A primeira estratégia consiste em ‘vomitar’, cuspir os outros vistos como incuravelmente estranhos e alheios: impedir o contato físico, o diálogo, a interação social e todas as variedades de *comercium*, *comensalidade* e *connubium*. As variantes extremas da estratégia ‘êmica’ são, hoje, como sempre, o encarceramento, a deportação e o assassinato. As formas elevadas, ‘refinadas’ (modernizadas) da estratégia ‘êmica’ são a separação espacial, os guetos urbanos, o acesso seletivo a espaços e o impedimento seletivo a seu uso”. (BAUMAN, 2001: 118)

Neste sentido, podemos afirmar que a instantaneidade, própria do período contemporâneo, confere novo valor ao tempo, ao mesmo tempo em que retira valor do espaço. A acessibilidade é outro aspecto central na avaliação do valor do tempo na cidade. Villaça (2001), em suas conclusões acerca da produção do espaço intra-urbano nas cidades brasileiras, aponta que as burguesias controlam não apenas seus tempos de deslocamento, mas também os dos outros (das outras classes). Ao dispêndio de tempo, escreve ele, está associado um dispêndio de energia, e que ambos devem ser controlados. A segregação, enfim, é estratégia de que lança mão a classe dominante na disputa pelo controle de tempos de deslocamento.

### **3 Qualidade urbana, valores e ordem nas cidades brasileiras do início do Século XXI**

Em síntese, se ao lado de valores permanentes, novos valores emergem nas cidades brasileiras, no período contemporâneo, podemos nos perguntar em que medida o discurso normativo, que privilegia a dimensão coletiva para fazer prevalecer a “ordem” nas cidades brasileiras contemporâneas, é conflitante com estes novos valores que apontamos, por princípio, pertinentes à dimensão individual e de grupos específicos. Que arranjos destes novos valores tenderão a prevalecer, já que aqueles primeiros tendem a ter, como dissemos, seu reconhecimento esmaecido pelo abandono das estruturas que lhes dão suporte?

Que formas urbanas novas são suscetíveis de serem constituídas, no interior de um novo regime de acumulação, em decorrência destas



diferentes possibilidades de decantação social, econômica e política dos novos valores que apontamos?

## Referências Bibliográficas

- AUGÉ, M. *Não-lugares: introdução a uma Antropologia da supermodernidade*. São Paulo: Papirus, 2004.
- BAUMAN, Z. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- CALDEIRA, T. P. do R. *Cidade de muros. Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed. 34/EDUSP, 2000.
- CASTELLS, M. *La cuestión urbana*. Madrid: Siglo veintiuno de espana editores, 1976. (1ª em francês de 1972)
- DEAK, C. "O mercado e o estado na organização espacial da produção capitalista". In *Revista Espaço e Debates* N° 28. São Paulo: NERU, 1989.
- \_\_\_\_\_. "Globalização ou crise global?" In Schiffer, S. (Org.) *Globalização e estrutura urbana*. São Paulo: Hucitec : FAPESP, 2004.
- FALCÃO, R. B. *Hermenêutica*. 3ª ed. São Paulo: Malheiros Ed., 2004. (1ª de 1997)
- FNRU – Fórum Nacional da Reforma Urbana. Carta para implementação do Estatuto da Cidade. in [http://www.forumreformaurbana.org.br/\\_reforma/pagina.php?id=273](http://www.forumreformaurbana.org.br/_reforma/pagina.php?id=273)
- GORZ, A. *O imaterial. Conhecimento, Valor e Capital*. São Paulo: Annablume, 2005.
- HARVEY, D. *A justiça social e a cidade*. São Paulo: Hucitec, 1980.
- INEZ, J.R.M.de S. "A representação normativa contemporânea da qualidade urbana nas cidades brasileiras". In: *Cadernos Metrôpole* 16. Rio de Janeiro: IPPUR-UFRJ/PUC-SP. 2006. p. 85-108.
- KOGA, D. *Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos*. São Paulo, SP: Ministério da Educação e do Desporto, 2003.
- LIPIETZ, A. *O capital e seu espaço*. São Paulo: Nobel, 1988.
- LIPIETZ, A; LEBORGNE, D. "O pós-fordismo e seu espaço". In *Revista Espaço e Debates* N° 25. São Paulo: NERU, 1988.
- LEFEBVRE, H. *El derecho a la ciudad*. Barcelona: Ediciones Península, 1978. (1ª de 1968, em francês)
- LOJKINE, J. *O estado capitalista e a questão urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 1981.
- MARX, K. *Le capital* (3 vols.) Paris: Éditions Sociales, 1977.
- MARX, K.; ENGELS, F. *Escritos econômicos vários*. Barcelona: Grijalbo, 1975. (1ª de 1962)
- NEGRI, A.; HARDT, M. *O trabalho de Dioniso*. Para a crítica ao Estado pós-moderno. Juiz de Fora: Ed. UFJF-Pazulin, 2004.

NUCCI, J. C. *Qualidade Ambiental & Adensamento Urbano: um estudo de Ecologia e planejamento da paisagem aplicado ao Distrito de Santa Cecília (MSP)* - São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001.

ONU - Organização das Nações Unidas - CEROI. Cities Environment Reports on the Internet - United Nations Environment Programme - <http://ceroi.net/ind/> 2005.

ROMERO, M. A. B. e outros. "Indicadores de sustentabilidade dos espaços públicos urbanos: aspectos metodológicos e atributos das estruturas urbanas" In: *Anais do Seminário: A questão ambiental urbana: experiências e perspectivas* – Universidade de Brasília, 28, 29 e 30 de julho de 2004.

RIBEIRO, L. C. de Q.; SANTOS JÚNIOR, O.A. dos (Orgs.) *Globalização, fragmentação e Reforma Urbana. O futuro das cidades brasileiras na crise*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.

RYKWERT, J. *A sedução do lugar: a história e o futuro da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SANTOS, M. A. *Natureza do Espaço*. São Paulo: EDUSP, 2004.

VARGAS, H. C. *Qualidade ambiental urbana: em busca de uma nova ética*. VII Encontro Nacional da Anpur. Porto Alegre. 24 a 28 de maio de 1999.

VILLAÇA, F. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2001.